



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 1632/GR, de 4 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 647/GR, de 12 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2147381, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 1.º/5/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000078.2018-43.

Leia-se:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2147381, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de **1.º/5/2018 a 31/10/2018**, em conformidade com o Processo n.º 23231.000078.2018-43.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR